

Código de Ética e Conduta de Fornecedores

A Geonatour compromete-se a manter os mais elevados padrões de ética e integridade em todas as suas operações. Este Código de Ética e Conduta para Fornecedores estabelece os princípios e normas que devem ser seguidos por todos os nossos fornecedores para garantir que suas práticas estejam alinhadas com os valores da nossa organização.

1. Princípios Gerais

1.1. Integridade e Transparência

Os fornecedores devem conduzir os seus negócios com honestidade e transparência. Qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas desleais é inaceitável. É necessário manter registros precisos e completos de todas as transações e interações comerciais.

1.2. Cumprimento Legal

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que operam, incluindo, mas não se limitando a, legislação laboral, fiscal e ambiental.

1.3. Direitos Humanos e Trabalho

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos e garantir condições de trabalho seguras e saudáveis. Não é tolerado trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação de qualquer tipo. Os fornecedores devem garantir que os trabalhadores recebam remuneração justa e condições de trabalho adequadas.

1.4. Proteção Ambiental

Os fornecedores devem adotar práticas que minimizem o impacto ambiental de suas operações. Devem implementar medidas para a gestão adequada de resíduos e a conservação de recursos naturais.

1.5. Segurança e Qualidade

Os fornecedores devem assegurar que os produtos e serviços fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos. Devem seguir todas as normas e regulamentos de segurança relevantes para garantir a proteção dos clientes e do meio ambiente.

1.6. Confidencialidade

Os fornecedores devem proteger a confidencialidade de informações comerciais e pessoais obtidas no âmbito da sua relação com a Geonatour. A divulgação não autorizada de informações é estritamente proibida.

2. Procedimentos de Conformidade

2.1. Monitoração e Auditoria

A Geonatour reserva-se o direito de auditar as práticas dos fornecedores para garantir o cumprimento deste Código. Os fornecedores devem cooperar plenamente com quaisquer auditorias e fornecer a documentação necessária.

2.2. Relato de Irregularidades

Os fornecedores devem relatar imediatamente quaisquer violações ou suspeitas de violações deste Código à Geonatour. A Geonatour garantirá a confidencialidade das denúncias feitas de boa-fé.

3. Consequências

A não conformidade com este Código pode resultar em medidas disciplinares, incluindo, mas não se limitando a, rescisão de contratos e exclusão de futuras oportunidades de fornecimento.

4. Aceitação

Ao aceitar este Código de Ética e Conduta, o fornecedor concorda em aderir a todos os princípios e normas aqui estabelecidos, integrando-os nas suas práticas e operações diárias.

[Data]

Geonatour

Fornecedor
